

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ANUIDADE  
- RESOLUÇÃO CFMV Nº 1022, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 –  
ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1083/2015**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrita nesse CRMV-RS sob o número \_\_\_\_\_, venho pelo  
presente requerer a isenção do pagamento de minha anuidade a partir do exercício  
de \_\_\_\_\_, conforme disposto no §1º, do Art. 1º da Resolução  
CFMV 1022/2013, alterada pela Resolução CFMV 1083/2015.

Declaro que atendo aos requisitos de ter idade igual ou superior a 60 (sessenta)  
anos e 30 (trinta) anos de contribuição para o sistema CFMV/CRMVs.

Res. 1083/2015:

***"Art. 1º Alterar a Resolução CFMV nº 1022, publicada no DOU de  
8/3/2013 (Seção 1, pg.302), mediante a inserção dos §§3º e 4º ao artigo  
1º, com as seguintes redações:***

***Art. 1º (...)***

***§ 3º Satisfeitos os requisitos desta Resolução, a isenção será garantida a  
partir da apresentação do requerimento ao CRMV, nos termos do §1º,  
sendo devidos os duodécimos até a data do requerimento."***

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Requerente

\_\_\_\_\_  
CRMV-RS Nº